

MATRÍCULA

34.319

FICHA

01

Várzea Grande-MT, 24 de Março de 1.997

IMÓVEL: Um **apartamento sob nº 01-** pavimento térreo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL TRÊS MARIAS, sito na Travessa Salim Nadaf, nesta cidade de Várzea Grande-MT, assim descrito: Frente confronta-se com circulação e apartamentos com numeração terminada em 4; Fundos confronta-se com o pátio, estacionamento e recuo da terra de Orlando Mariano de Deus; à Direita confronta-se com apartamentos terminados 2; à Esquerda confronta-se com o recuo da terra de José Ramos Madureira; com área privativa real de 62,200m²; fração ideal do terreno 5,54785; uso comum 26,200m², vagas de estacionamento 12,500m²; contendo a seguinte **divisão interna:** sala de estar, copa, hall, cozinha, banheiro, dois quartos e área de serviço. Com direito a uma vaga descoberta em estacionamento coletivo.

PROPRIETÁRIOS: **CLARINDO APARECIDO LOPES e sua mulher MARIA ROSARIA RODRIGUES LOPES-** brasileiros, declaram serem casados sob o regime de Comunhão de Bens antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada às fls. 494 livro B-8 no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Cianorte/PR expedida em 21.01.67, residentes na Rua Benjamin Alves dos Santos nº 2.045 em Uberlândia/MG, ele comerciante, portador da Carteira de Identidade RG: M-8.536.371/SSP/MG em 20.08.93 (atual e RG: 727.838/II/PR em 15.01.73 (antiga), inscrito no CPF: 046.568.579-04, filho de Gerônimo João Lopes e de Pierina Cagioratto; ela do lar, portadora da Identidade RG: 1.257.752/SSP/PR em 10.06.74, inscrita no CPF: 512.959.899-72, filha de Eduardo Rodrigues de Godoi e de Maria Grassi Rodrigues; **JAIR MARTINS LOPES e sua mulher MARIA CALEGARI LOPES-** brasileiros, declaram serem casados sob o regime de Comunhão de Bens antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Nº 5.033 lavrada às fls. 44 livro B-12 no Cartório do Registro Civil Waine Agostinho da Comarca de Cianorte/PR expedida em 29.06.83, residentes e domiciliados na Rua 04, quadra 14, lote 05 Loteamento Cerrado's nesta cidade, ele comerciante, portador da Carteira de Identidade RG: 536.122/SSP/MT em 12.12.84, inscrito no CPF: 237.353.339-15, filho de Lindolfo Lopes e de Deolinda Martins Lopes; ela do lar, portadora da Identidade RG: 3.310.529-0/SSP/PR em 03.10.80, inscrita no CPF: 594.804.161-15, filha de Valdo Calegari e de Hilda Justo Calegari; **MOACYR LOPES JÚNIOR e sua mulher SHEILA MENEGUETI LOPES-** brasileiros, declaram serem casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 aos 16.03.91, conforme Certidão de Casamento termo nº 6.236 lavrada às fls. 127 do livro 14-B no Cartório do 2º Ofício de Várzea Grande-MT expedida em 16.03.91, residentes e domiciliados na Rua Adelino Campos nº 42, Bairro Jardim Paula, nesta cidade, ele comerciante, portador da RG: 532.935/SSP/MT, inscrito no CPF: 473. 940.991-72, filho de Moacyr Lopes e de Maria Helena de Lima

Lopes, ela do lar, portadora da RG: 933.103/SSP/MT, inscrita no CPF: 826.929.201-04, filha de Vitalino Meneguetti e de Shirlei Rosseto Meneguetti.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 3:30.737 aos 25.03.97 deste R.G.I.

Abacil **Antônia de Campos Maciel**
TABELA

R-1:34.319

Data: 24 de Março de 1.997

Por Escritura Pública de Especificação, Convenção de Condomínio e Divisão Amigável, lavrada às fls. 043/050 do livro nº 159 aos 12 de fevereiro de 1.997 neste 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande-MT, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo na sua totalidade ao condômino **JAIR MARTINS LOPES e sua mulher MARIA CALEGARI LOPES**- brasileiros, declaram serem casados sob o regime de Comunhão de Bens antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Nº 5.033 lavrada às fls. 44 livro B-12 no Cartório do Registro Civil Waine Agostinho da Comarca de Cianorte/PR expedida em 29.06.83, residentes e domiciliados na Rua 04, quadra 14, lote 05 Loteamento Cerrado's nesta cidade, ele comerciante, portador da Carteira de Identidade RG: 536.122/SSP/MT em 12.12.84, inscrito no CPF: 237.353.339-15, filho de Lindolfo Lopes e de Deolinda Martins Lopes; ela do lar, portadora da Identidade RG: 3.310.529-0/SSP/PR em 03.10.80, inscrita no CPF: 594.804.161-15, filha de Valdo Calegari e de Hilda Justo Calegari; pelo valor de R\$ R\$ 20.498,36 (Vinte Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos).

Abacil **Antônia de Campos Maciel**
TABELA

R/2: 34.319

Data: 27 de junho de 2001.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual/FGTS, Com Utilização do FGTS da Compradora, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5049 de 29 de Junho de 1966, expedida pela Caixa Econômica Federal/Cef, em 19.06.2001, os **proprietários: Sr.º JAIR MARTINS LOPES** – brasileiro, casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em 28.04.1950, comerciante, portador da Identidade RG. nº 536.122 expedida por SSP/MT em 12.12.1984, e CPF. nº 237.353.339-15., e sua esposa **Sr.ª MARIA CALEGARI LOPES** – brasileira, nascida em 18.07.1949, professora, portadora da Identidade RG. nº 3310529-0, expedida por SSP/PR em 03.10.1980, e inscrita no CPF. nº 594.804.161-15, residentes na Rua Projetada 04, Quadra 05, Lote 14, Jardim Cerrado nesta cidade de Várzea Grande/MT. **VENDEU** o imóvel constante do **Registro 1:34.319.**, à **VIVIANI**

Continua na ficha 02→

MATRICULA

34.319

FICHA

02

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

CALEGARI LOPES – brasileira, declarou ser solteira, nascida em 03.12.1975, Assistente Administrativa, portadora da Identidade RG. nº 798.614 expedida por SSP/MT em 14.02.1989, inscrita no CPF. nº 800.052.681-68, residente na Rua Projetada 04, Quadra 05, Jardim Cerrados nesta cidade de Várzea Grande/MT. **Pelo valor de:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 3.276,54; **Saldo da Conta Vinculada de FGTS da Compradora:** R\$ 1.723,46; **Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R\$ 2.424,04; **Financiamento concedido pela Credora:** R\$ 7.575,96.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/3: 34.319

Data: 27 de junho de 2001.

Procede-se a esta averbação, para constar a quitação do ITBI, pago na Caixa Econômica Federal/Cef em data de 20.06.2001, no valor de R\$ 195,56.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

R/4: 34.319

Data: 27 de junho de 2001.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF - Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, Vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 20.01.1999, publicado no Diário Oficial da União em 21.01.1999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF. Nº 00.360.305/0001-04, representado por seu Escritório de Negócios Cuiabá, pela pessoa de: **Elza Catarina Freitas Garcia** – brasileira, viúva, nascida em 09.02.1962, economiária, portadora da RG. nº 215.403 expedida por SSP/MT em 08.03.1979, e CPF. nº 345.953.769-87, conforme procuração lavrada respectivamente no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro 2050, às fls 115 em 04.12.2000, e no Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, no livro nº 141/A, às fls 161 em 22.12.2000. **DEVEDORA: VIVIANI CALEGARI LOPES** – brasileira, declarou ser solteira, nascida em 03.12.1975, Assistente Administrativa, portadora da Identidade RG. nº 798.614 expedida por SSP/MT em 14.02.1989, inscrita no CPF. nº 800.052.681-68, residente na Rua Projetada 04, Quadra 05, Jardim Cerrados nesta cidade de Várzea Grande/MT. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Norma Regulamentadora:** HH GECIF-000304 de 08.03.2001. **Valor da Operação:** R\$ 10.000,00. **Desconto:** R\$ 2.424,04. **Valor da Dívida:** R\$ 7.575,96. **Valor da Garantia:** R\$ 14.928,00. **Sistema de Amortização:** SACRE. **Prazos, em meses de**

Continua no verso→

MATRICULA

34.319

FICHA

02-V

amortização: 96. **De Renegociação:** 0. **Taxa Anual de Juros (%) Nominal** 6,0000, **Efetiva** 6,1677. **Encargo Inicial – Prestação** (a+j) R\$ 116,79. **Seguros:** R\$ 6,46. **Taxa de Risco de Crédito:** R\$ 3,15. **Taxa de Administração:** R\$ 12,62. **Total:** R\$ 139,02. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** De Acordo com a Cláusula Sexta. **Época de Recálculo dos Encargos:** De Acordo com a Cláusula Décima Primeira. **Título:** Hipoteca. **Forma do Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca/Carta de Crédito Individual/FGTS, Com Utilização do FGTS da Compradora, expedida pela Caixa Econômica Federal/Cef, em 19.06.2001. **Garantia:** **Em 1ª e Especial Hipoteca**, o imóvel constante do **Registro 2:34.319**. **Sujeitando-se as partes contratantes, as demais cláusulas e condições constante do presente contrato.**

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/5: 34.319

Data: 27 de junho de 2001.

Cessão e Caução de Direitos: O Crédito hipotecário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela Cef, uma vez notificados os Devedores.

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/6: 34.319

Data: 27 de junho de 2001.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Declaração Negativa de Débitos Condominiais**, assinada pela Cond. Resdl. Três Marias, Sr.º Joaquim da Cruz Coelho Neto, **para constar que para efeitos de registro de imóvel, a taxa condominial da unidade 01 pavimento térreo do Edifício Residencial Três Marias, encontra-se quites.**

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/7: 34.319

Data: 27 de Julho de 2009.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças datado de 24 de Julho de 2009, expedido pela representante da Caixa Econômica Federal/CEF, agencia de Várzea Grande/MT, apresentado a este registro pela devedora, **para constar o cancelamento do Registro 4 e Averbação 5 da matrícula nº 34.319, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade do seu débito.**

Aparecida D. Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 7,80

Continua na ficha 03 →

MATRÍCULA

34.319

FICHA

03

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

R-8: 34.319

Data: 06 de Agosto de 2009.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização do FGTS do Devedor/Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 05/08/2009, a proprietária: **VIVIANI CALEGARI LOPES**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 03/12/1975, jornalista, portadora da carteira de identidade RG 798614 expedida por SSP-MT em 14.02.1989 e do CPF 800.052.681-68, residente e domiciliada na Rua dos Cerrados, nº 138, ap 303, Jardim Cerrados, em Várzea Grande/MT. **VENDEU** o **apartamento descrito na presente matrícula à WILLIAN DE CARVALHO BATISTA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/06/1983, assistente administrativo, portador da carteira de identidade RG 14006278 expedida por SSP-MT em 29.03.2000 e do CPF 948.971.311-20, residente e domiciliado na Rua Alberto Velho Moreira, 15, Bandeirantes, em Cuiabá/MT. **Pelo valor de: R\$ 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do presente Contrato: **Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 15.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 60.000,00.**

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 669,76

AV/9: 34.319

Data: 06 de Agosto de 2009.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago no Unibanco S/A em data de 05/08/2009, no valor de R\$ 616,73.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 7,80

R-10: 34.319

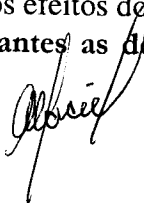
Data: 06 de Agosto de 2009.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **representada por sua procuradora: Ligia Lima Sakai Attilio**, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 13086758 expedida por SSP-MT em 06.07.1981 e do CPF 913.520.531-87, conforme procuração lavrada às fls. 119/120 do livro nº 2658 em 12/06/2008 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 165 a 170 do Livro 152-A em

Continua no verso→

15/12/2008 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT
DEVEDOR FIDUCIANTE: WILLIAN DE CARVALHO BATISTA,
nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/06/1983, assistente administrativo,
portador da carteira de identidade RG 14006278 expedida por SSP-MT em
29.03.2000 e do CPF 948.971.311-20, residente e domiciliado na Rua Alberto Velho
Moreira, 15, Bandeirantes, em Cuiabá/MT. Conforme Contrato já especificado no
Registro 8 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado
fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 60.000,00.
Origem dos Recursos: FGTS. **Norma Regulamentadora:** HH.127.29-03/08/2009-
SUHAB/GECRI. **Valor da Operação:** R\$ 60.000,00. **Desconto:** R\$ 0,00. **Valor da**
Dívida: R\$ 60.000,00. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 76.000,00. **Sistema de**
Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. **Prazos, em meses:**
amortização: 300, renegociação: 0. **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal 4,5000%,
Efetiva: 4,5941%. **Encargo Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 424,99. Seguros: R\$ 15,47.
Taxa de Administração: R\$ 0,00. Total: R\$ 440,46. **Vencimento do Primeiro**
Encargo Mensal: 05/09/2009. **Época de Recálculo dos Encargos:** De acordo com
a Cláusula Décima Primeira. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:**
Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e
Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual -
FGTS - Com Utilização do FGTS do Devedor/Fiduciante, expedido pela Caixa
Econômica Federal/CEF em data de 05/08/2009. **Alienação Fiduciária em Garantia:**
Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel
cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante
aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima
descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei
9.514/97. Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições
constantes do contrato.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



Emol: R\$ 1.075,11

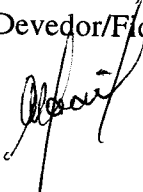
AV/11: 34.319

Data: 06 de Agosto de 2009.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente
instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF,
independentemente de notificação ao Devedor/Fiduciante.

Emol: R\$ 7,80

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



Continua na ficha 04 →

MATRÍCULA
34.319

FICHA
04

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

R/12: 34.319

Data: 05 de setembro de 2011.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 04/08/2011, **o proprietário: WILLIAN DE CARVALHO BATISTA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/06/1983, assistente administrativo, portador da carteira de identidade CNH 2289926566, expedida por DETRAN/MT em 29/01/2007 e do CPF 948.971.311-20, residente e domiciliado na Travessa Afonso Penna, 12222, Residencial Porto do Sol, AP. 403, BL 01, Despraiado, em Cuiabá/MT. **VENDEU** o apartamento descrito na presente matrícula à: **FABIO CARVALHO LEMES**, nacionalidade brasileira, casado no regime de separação de bens, nascido em 01/08/1977, servidor público municipal, portador da carteira de identidade CNH 04297525064, expedida por DETRAN/MT em 20/02/2008 e do CPF 861.469.471-72 e sua esposa **THAIS MENEZES PINTO DE ARRUDA LEMES**, nacionalidade brasileira, nascida em 09/07/1981, comerciante, portadora da carteira de identidade CNH 04178216348, expedida por DETRAN/MS em 08/07/2009 e do CPF 955.077.791-04 residentes e domiciliados na Travessa Salim Nadaf, 12, AP 01, Centro, em Várzea Grande/MT. **Pelo valor de: R\$ 92.000,00** (Noventa e Dois Mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir, e será pago conforme o disposto na Cláusula Quarta do presente Contrato: **Recursos próprios: R\$ 9.200,00; Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 82.800,00.** *O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato constante do R-8 e R-10: 34.319, correspondente, nesta data à R\$ 56.743,32. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos aos Vendedores, observado o disposto na Cláusula Quarta do presente Contrato.*

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: 817,53.

AV/13: 34.319

Data: 05 de setembro de 2011.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Cláusula Sétima do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF para constar o seguinte: O imóvel objeto deste contrato acha-se

Continua no verso →

MATRÍCULA

34.319

FICHA

04-v

gravado com hipoteca ou alienação fiduciária a favor do Interviente Quitante qualificado na letra "A", constituída em garantia da dívida contraída pelos Vendedores, por força do instrumento negocial descrito na letra "D" deste contrato. O valor especificado na letra "B" deste instrumento destinado à quitação desta mesma dívida é neste ato repassado ao referido Interviente Quitante, o qual *autoriza o cancelamento do registro hipotecário/fiduciário aludido, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência à favor da própria CEF.*

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 8,40.

AV/14: 34.319

Data: 05 de setembro de 2011.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 11/08/2011, no valor de: R\$ 616,48.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 8,40.

R/15: 34.319

Data: 05 de setembro de 2011.

CREDORA/INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- **CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **representada por: Luciene Castro Sodre de Arruda**, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 00979856 expedida por SSP/MT em 08/05/2001 e do CPF nº 200.547.501-72, procuração lavrada às fls. 119 a 120 do livro nº 2658 em 12/06/2008 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. nº 122 a 127 do Livro 154-A em 28/12/2010 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá/MT. **DEVEDORES**

FIDUCIANTES: FABIO CARVALHO LEMES, nacionalidade brasileira, casado no regime de separação de bens, nascido em 01/08/1977, servidor público municipal, portador da carteira de identidade CNH 04297525064, expedida por DETRAN/MT em 20/02/2008 e do CPF 861.469.471-72 e sua esposa **THAIS MENEZES PINTO DE ARRUDA LEMES**, nacionalidade brasileira, nascida em 09/07/1981, comerciante, portadora da carteira de identidade CNH 04178216348, expedida por DETRAN/MS em 08/07/2009 e do CPF 955.077.791-04 residentes e domiciliados na Travessa Salim Nadaf, 12, AP 01, Centro, em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 12 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de: R\$ 82.800,00. Origem dos Recursos: FGTS. Norma**

Continua na ficha 05 →

MATRÍCULA
34.319

FICHA
05

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Regulamentadora: HH.127.58-29/07/2011-SUHAB/GECRI. **Valor da Operação:** R\$ 82.800,00. **Valor do Desconto:** R\$ 0,00. **Valor da Dívida:** R\$ 82.800,00. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 93.300,00. **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. **Prazos, em meses:** amortização: 300, renegociação: 0. **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal 4,5000%, Efetiva: 4,5941%. **Encargo Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 586,49, Seguros: R\$ 23,30. **Taxa de Administração:** R\$ 0,00. **Total:** R\$ 609,79. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 04/09/2011. **Época de Recálculo dos Encargos:** De acordo com a Cláusula Décima Primeira. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 04/08/2011. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **Devedores/Fiduciantes** alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 736,72.

AV/16: 34.319

Data: 05 de setembro de 2011.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de notificação aos Devedores/Fiduciantes.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 8,40.

AV/17: 34.319

Data: 03 de agosto de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar o Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos **Termos do Ofício nº 31314 -SIALF-REGAD/CB** datado de 18/06/2018, e **protocolado neste RGI sob nº 240556 em data de 20/07/2018.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 13,38.

Continua no verso→

AV/18: 34.319

Data: 07 de agosto de 2018.

De conformidade com o **Ofício nº 31314-C/2018-SIALF-REGAD/CB**, datado de 24/07/2018, expedido pela representante da *Caixa Econômica Federal*, **procedemos o cancelamento da intimação dos Devedores Fiduciantes averbada sob nº 17 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.**

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol.: R\$ 13,38.

Protocolo nº 255648

Livro nº 01

Data: 22/11/2019

R/19: 34.319

Data: 25 de novembro de 2019.

Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 000970875-8, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5 acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, expedido pelo Banco Bradesco S/A em data de 08/11/2019, **os proprietários: FABIO CARVALHO LEMES**, servidor público, brasileiro, filho de Alcindino Lemes e Maria do Socorro Carvalho Lemes, portador do RG nº 2570115-0 SEJUSP/MT e do CPF nº 861.469.471-72 e sua esposa **THAIS MENEZES PINTO DE ARRUDA LEMES**, brasileira, empresária sócia, brasileira, filha de Marcelo Daroz Pinto de Arruda e Marlene Menezes Pinto de Arruda, portadora do RG nº 3121637-4 SESP/MT e do CPF nº 955.077.791-04, casados sob o regime de separação obrigatória de bens de acordo com o artigo 1641, inciso I do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na Rua Salim Nadafe, nº 12, Apto. 01, Centro Norte em Várzea Grande/MT; **VENDERAM o apartamento descrito na presente matrícula à: ZENILDA MARISTELA KALITSKI**, divorciada e não convive em união estável, provimento nº 61 de 17/10/2017 da CNJ, servidora pública, brasileira, filha de Ludovico Kalitski e Regina Pageski Kalitski, portadora do RG nº 0513924-4 SESP/MT 2ª Via, e do CPF nº 377.935.781-04, residente e domiciliada na Av. Filinto Muller, nº 503, Apto 02, Bloco B, Centro Norte em Várzea Grande/MT. **INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por sua procuradora substabelecida: Flavia de Freitas, CPF nº 852.713.901-44**, conforme

Continua na ficha 06

MATRÍCULA

34.319

FICHA

06

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

procuração lavrada às fls. 182/183 do livro nº 3152-P em 16/07/2015 e substabelecimento lavrado às fls. 143/144 do Livro 3206-P em 15/06/2016 ambas no 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 023/033 do Livro 159-A em 17/01/2018 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá/MT. **Pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor de avaliação: R\$ 150.000,00; Valor da entrada: R\$ 30.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 120.000,00.**

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol.: R\$ 1.674,54.

AV/20: 34.319

Data: 25 de novembro de 2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 000970875-8**, para constar o seguinte: A Interveniente Quitante, declara que recebe neste ato a importância de **R\$ 62.374,63 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, por meio de cheque administrativo, destinada a liquidação da dívida de responsabilidade dos vendedores perante a Interveniente Quitante. **Em razão do pagamento ora efetuado, o Interveniente Quitante dá plena e irrevogável quitação aos vendedores, autorizando este RGI a proceder o cancelamento do Registro sob nº 15 e da Averbação nº 16 da presente matrícula, decorrentes da Alienação Fiduciária instituída em garantia.**

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 6,90.

AV/21: 34.319

Data: 25 de novembro de 2019.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 22/11/2019, no valor de R\$ 1.200,00. **Inscrição Imobiliária: 000000000101598.**

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol.: R\$ 6,90.

R/22: 34.319

Data: 25 de novembro de 2019.

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o numero 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, **neste ato representado por dois de seus**

Continua no verso →

procuradores: Cristiano Braga Franco, CPF/MF sob nº 787.434.191-00 e **Vanessa Rodrigues Tomba**, CPF/MF sob nº 496.340.111-87, conforme Procuração Lavrada em 03/05/2019, às fls. 129/130 do livro 3375-P e Substabelecimento 3379-P, fls. 183/184 ambas no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e Substabelecimento Livro 160-A folha 33 do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **DEVEDORA FIDUCIANTE: ZENILDA MARISTELA KALITSKI**, divorciada e não convive em união estável, provimento nº 61 de 17/10/2017 da CNJ, servidora pública, brasileira, filha de Ludovico Kalitski e Regina Pageski Kalitski, portadora do RG nº 0513924-4 SESP/MT 2ª Via, e do CPF nº 377.935.781-04, residente e domiciliada na Av. Filinto Muller, nº 503, Apto 02, Bloco B, Centro Norte em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 19 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 120.000,00. Valor de Avaliação: R\$ 150.000,00. Valor da Compra e Venda: R\$ 150.000,00. Valor de entrada: R\$ 30.000,00. Valor do Financiamento: R\$ 120.000,00. Valor Utilizado para quitação do saldo devedor, junto a Interviente Quitante: R\$ 62.374,63. Valor líquido a liberar: R\$ 57.625,37. Conta Corrente do devedor: C/C: 622929 - 8; Agência: 1263 - 7 Várzea Grande-CTO; Banco: 237. Prazo Reembolso: 352 meses. Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00. Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia: R\$ 1.550,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.098,91. Taxa de juros nominal e efetiva: 7,58% A.A, 7,85% A.A. Seguro mensal morte/invalidéz permanente: R\$ 93,07. Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 11,99. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.203,97. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 26/12/2019. Sistema de amortização constante: SAC. Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$ 2,15. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 000970875-8, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5 acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, expedido pelo Banco Bradesco S/A em data de 08/11/2019. Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena(m) ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.****

Emol.: R\$ 1.343,16.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Continua na ficha 07

MATRÍCULA

34.319

FICHA

07

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

AV/23: 34.319

Data: 25 de novembro de 2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento matrícula nº 065128 01 55 1991 2 00009 189 0001789 77**, realizado no dia **19/01/1991**, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, no Cartório Xavier de Matos no município e Comarca de Cuiabá/MT, entre **Denilson Brito de Almeida e Zenilda Maristela Kalitski de Almeida**, onde consta averbado o **Divórcio do casal**, conforme Mandado de Averbação de Conversão de Separação Consensual em Divórcio, processo nº 04/97, proferido pelo MMº Juiz de Direito da comarca de Juara/MT, Dr. Valdir de Almeida Muchagata – juiz substituto em data de 22/08/1997, **voltando a mulher a usar o nome de solteira: “Zenilda Maristela Kalitski”**.

Emol.: R\$ 6,90.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

CNM: 063446.2.0034319-83.

Protocolo sob nº 356361

Livro nº 01

Data: 01/06/2026.

AV/24: 34.319

Data: 10 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento, expedido aos 27/05/2026, pela representante do Banco Bradesco/S/A, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo a devedora fiduciante inerte, consolida-se a propriedade em nome da **Credora Fiduciária: BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Foi apresentado o seguinte documento: **Documento de Arrecadação Municipal - D.A.M. Mensal**, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no qual consta a quitação do ITBI, pago aos 27/05/2026, no valor de R\$ 3.000,00, relativo ao imóvel avaliado em R\$ 150.000,00, inscrito sob o nº 000000000101598, CEP 78.110-511.

Carlos Roberto Vendrame
Escrevente

Emol.: R\$ 3.390,15 / Selo Digital: CMA45155.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Várzea Grande, 20 de agosto de 2026. CNM: 063446.2.0034319-83

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



CMZ 37457 R\$ 74,95

PRazo DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LAURA AUXILIADORA DE ARRUDA CARLI:83109889153
83109889153
4D7AE3AD64799C356D024A0C6CB6A48F357D23B7

20/08/2026 10:53

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://validar.iti.gov.br/>